



São Paulo, 17 de junho de 2025.

Prezado Senhor Conselheiro:

De acordo com as atribuições que me são conferidas pela letra "a" do Artigo 60º, convoco Vossa Senhoria para a "Reunião Ordinária" do Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 24 de junho de 2025 às 18:00 horas em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, para deliberar sobre assuntos constantes da seguinte "ORDEM DO DIA":

1. Examinar, apreciar e deliberar sobre o balanço, DRE, DFC, do exercício de 2024 auditado pela empresa PP&C, com parecer do Conselho Fiscal biênio 2024/2025;
2. Aprovação da Ata 05-2025 e 06-2025;
3. Expediente da Secretaria do Conselho;
4. Apreciação de opinião legal e Deliberação quanto ao Parecer da CJJ – 01-2025- Possibilidade de Candidatura a Diretoria Executiva do CHSA- interpretação do artigo 101, parágrafo 1º, do Estatuto Social em vigor;
5. Apreciação e nova deliberação sobre revisão estatutária do art. 22º § 6;
6. Apresentação e Deliberação sobre a revisão estatutária do art. 22º §14º ao 29º;
7. Apreciação e Deliberação sobre a nova redação alterada do art. 43º ao 64º; de acordo com as solicitações dos conselheiros.
8. Apresentação e Deliberação sobre a revisão estatutária do art. 65º ao 82º;
9. Assuntos Gerais;

Agradecendo antecipadamente a presença de V.S.a., renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Karina Ivone Smith

Atenciosamente,

Karina Ivone Smith
Presidente
Conselho Deliberativo



CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA - 07/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, convocados na forma estatutária, reuniram-se ordinariamente às 18:00 horas em primeira convocação, ou às 18:30 horas em segunda convocação, os Senhores Conselheiros do Clube Hípico de Santo Amaro, sob a presidência da Conselheira Karina Smith, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Examinar, apreciar e deliberar sobre o balanço, DRE, DFC, do exercício de 2024 auditado pela empresa PP&C, com parecer do Conselho Fiscal biênio 2024/2025; 2. Aprovação da Ata 05-2025 e 06-2025; 3. Expediente da Secretaria do Conselho; 4. Apreciação de opinião legal e Deliberação quanto ao Parecer da CJJ 01- 2025- Possibilidade de Candidatura a Diretoria Executiva do CHSA interpretação do artigo 101, parágrafo 1º, do Estatuto Social em vigor; 5. Apreciação e nova deliberação sobre revisão estatutária do art. 22º § 6º; 6. Apresentação e Deliberação sobre a revisão estatutária do art. 22º §14º ao 29º; 7. Apreciação e Deliberação sobre a nova redação alterada do art. 43º ao 64º; de acordo com as solicitações dos conselheiros. 8. Apresentação e Deliberação sobre a revisão estatutária do art. 65º ao 82º; 9. Assuntos Gerais;**

Aberta a reunião, a Sra. Karina Smith cumprimentou os senhores Conselheiros e deu início à reunião com o **Item 1. Examinar, apreciar e deliberar sobre o balanço, DRE, DFC, do exercício de 2024 auditado pela empresa PP&C, com parecer do Conselho Fiscal biênio 2024/2025;** A Sra. Karina Smith concedeu a palavra ao Conselho Fiscal. O Sr. Marcelo D'Arienzo cumprimentou os Conselheiros, apresentou o parecer do Conselho Fiscal e expôs seus apontamentos, orientando o Conselho a tomar as providências necessárias para a resolução das ressalvas indicadas pela auditoria. Em seguida, a Sra. Karina Smith submeteu o Balanço à votação, sendo aprovado com as ressalvas e recomendações apresentadas pelo Conselho Fiscal. A Sra. Karina Smith agradeceu a presença do Sr. Marcelo D'Arienzo e do Sr. Rimantas Sipas, representantes do Conselho Fiscal. **Item 2. Aprovação da Ata 05-2025 e 06-2025;** A Sra. Karina Smith submeteu à apreciação do Conselho as atas 05/2025 e 06/2025, que foram aprovadas por unanimidade. **Item 3. Expediente da Secretaria do Conselho;** A primeira, enviada pelo associado Sr. Ziad Khoury, trata de um desentendimento com o associado Sr. Felipe Morgan, já respondida pela Diretoria; a segunda, do Sr. Felipe Braga, reitera a solicitação de acesso às filmagens. Posteriormente, ele encaminhou uma nova correspondência questionando sobre uma suposta carta do pistinha Will, à qual foi respondido que não houve o recebimento de tal documento; a última

1



correspondência refere-se a um abaixo-assinado relacionado as cocheiras no Elíptico, cujo conteúdo será tratado na pauta de Assuntos Gerais. **Item 4. Apreciação de opinião legal e Deliberação quanto ao Parecer da CJJ 01- 2025- Possibilidade de Candidatura a Diretoria Executiva do CHSA interpretação do artigo 101, parágrafo 1º, do Estatuto Social em vigor;** A Sra. Karina Smith informou que, conforme deliberado na última reunião, foi acatada a sugestão do Sr. Otavio, tendo sido solicitados à Comissão de Justiça e Julgamento (CJJ) um parecer jurídico, bem como a opinião legal dos advogados responsáveis, acompanhados pelo Diretor Jurídico. Em seguida, passou a palavra à Sra. Eliana. A Sra. Eliana relatou que o Sr. Handerson foi o responsável pela indicação do escritório de advocacia que está conduzindo a revisão do Estatuto Social. Ressaltou, ainda, que confia nas orientações prestadas pelos referidos profissionais e que não vê razão para questionar a legalidade das opiniões emitidas. Em relação à opinião legal (anexa a esta ata), a Sra. Karina Smith informou que o documento foi encaminhado antes desta reunião com a devida antecedência a todos os Conselheiros para ciência. Na sequência, a Sra. Eliana procedeu com a leitura do resumo da referida opinião legal e do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Julgamento (CJJ), bem como do Parecer dos Advogados abrindo posteriormente espaço para eventuais esclarecimentos. O Sr. Ricardo Gandolfi solicitou esclarecimentos quanto ao seguinte ponto: ao completar 70 anos de idade, a Sra. Karina se tornaria sócia remida? A Sra. Karina respondeu que não, explicando que Estatuto Social dispõe de vedação expressa, o que impede tal condição. O Sr. Ricardo contrapôs, afirmando que, em sua interpretação, o Estatuto não apresenta uma vedação, mas sim não há uma autorização expressa. O Sr. William Almeida ressaltou que há uma hierarquia estabelecida no âmbito do Clube, na qual o maior poder é exercido pela Assembleia Geral, seguida pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal e, por fim, pela Diretoria Executiva. Em sua explanação, afirmou que, dentro dessa lógica hierárquica e jurídica, se um dependente pode se tornar Conselheiro — e, eventualmente, Presidente do Conselho — então, quem pode mais, pode menos, reforçando a coerência desse entendimento à luz das normas que regem o Clube. Concluiu, afirmando que, em seu entendimento, não há fundamento para impedir a candidatura, uma vez que não faria sentido vedar a possibilidade de concorrer. O Sr. Renato Leme destacou que existe uma diferença significativa no uso das palavras, ressaltando que há distinção clara entre a possibilidade de candidatar-se ao cargo de Conselheiro e ao de Presidente da Diretoria, o que, em sua visão, faz toda a diferença na interpretação das normas estatutárias. O Sr. William Almeida relembrou que, em momento anterior, houve a intenção de alterar o Estatuto para permitir que dependentes pudessem se tornar Conselheiros, e que, a partir dessa mudança, essa condição foi estabelecida. Ressaltou que, caso nunca tivesse sido concedida aos dependentes a possibilidade de exercer qualquer cargo, a discussão atual sequer existiria. A Sra. Eliana esclareceu que, ao se interpretar corretamente o dispositivo estatutário, não está previsto que, para se candidatar à Presidência da Diretoria, o associado precise ter sido titular durante todo o período de associação. Explicou que ser titular



significa que, no momento da candidatura, o associado não pode estar na condição de dependente — ou seja, o primeiro requisito é ser titular no ato da candidatura. O segundo requisito, conforme destacou, é possuir no mínimo 8 anos de associação, independentemente de esse tempo ter sido como dependente ou titular, desde que a soma seja comprovada e não tenha havido interrupção do prazo. Para ilustrar, citou como exemplo o caso da Sra. Thereza: se ela fosse dependente, não poderia se candidatar; no entanto, como é titular e possui mais de 8 anos de associação, preenche os requisitos exigidos pelo Estatuto e, portanto, poderia se candidatar. O Sr. Ricardo Gandolfi questionou qual seria a proposta a ser colocada em votação, manifestando seu entendimento de que a partir deste momento o período como dependente passaria a ser considerado para fins de contagem de tempo de associação para candidatura. A Sra. Karina Smith confirmou que esse é, de fato, o entendimento proposto. O Sr. Otavio esclareceu que o ponto em discussão se refere à interpretação do que está previsto no Estatuto Social. Ressaltou que, à época da candidatura do Sr. Alexandre Leonor à Presidência, manifestou-se contrariamente, conforme registrado em ata, e que mantém sua coerência ao apoiar unicamente o que está expressamente previsto no texto estatutário. Enfatizou que a questão não diz respeito à pessoa da Sra. Karina ou de qualquer outro indivíduo, mas sim à observância rigorosa das normas que regem o Clube. O Sr. Otavio Cansanção acrescentou que possui uma crítica em relação ao rito adotado. Afirmou compreender a necessidade de se solicitar um parecer, contudo, em sua visão, a Comissão de Justiça e Julgamento (CJJ) é parte interessada, considerando a possibilidade de integrar uma futura chapa da Sra. Karina Smith. Nesse contexto, entende que a CJJ deveria se abster de emitir parecer, ou, alternativamente, apresentar um parecer que conte com diferentes interpretações. Segundo ele, houve um equívoco por parte da CJJ ao emitir um parecer de cunho excessivamente pessoal, desconectado do mérito da questão, que se refere exclusivamente à interpretação de um artigo do Estatuto. Sugeriu, portanto, que a CJJ mantenha sua imparcialidade e atue de maneira objetiva, com o propósito de orientar os Conselheiros no processo de votação — e não como uma espécie de “advogado de defesa”. Ao abordar a participação do Sr. Handerson no parecer, afirmou que a intenção foi transmitir imparcialidade, elemento essencial para a credibilidade do processo. Contudo, entende que a abstenção do Sr. Handerson, por si só, não garante a imparcialidade, principalmente diante do relacionamento constante da CJJ com advogados cujas identidades não são de conhecimento geral, e que, segundo ele, produzem pareceres praticamente idênticos. Por fim, afirmou que considera que a condução do processo não foi satisfatória, especialmente no que diz respeito à transparência e à imparcialidade. Ressaltou que não pretende adentrar o mérito da questão — uma vez que cabe aos Conselheiros fazerem-no —, reiterando que todos os membros são capazes de ler e interpretar o texto legal. Em sua visão, a função da CJJ de esclarecer e orientar os Conselheiros não foi devidamente cumprida. Sra. Eliana Azar esclareceu que a Comissão de Justiça e Julgamento (CJJ) emite pareceres que não são obrigatoriamente acatados pelo Conselho. Informou ainda que a CJJ



respondeu a uma dúvida específica, ressaltando que não há qualquer pretensão, mas sim a ausência de intenção de integrar qualquer chapa. Independentemente disso, a Sra. Eliana esclareceu, em resposta ao Sr. Otavio, que os advogados envolvidos foram indicados pelo Sr. Handerson. Esclareceu também que não se trata de desconhecimento quanto à identidade dos advogados, pois os mesmos foram contratados e são profissionais de confiança do Sr. Handerson, tendo sido apresentados como imparciais. Dessa forma, destacou que é coerente e necessário trabalhar com os referidos advogados contratados pelo Sr. Handerson necess. O Sr. William Almeida respondeu ao Sr. Otavio acerca da questão da imparcialidade, esclarecendo que, até o momento, não possui qualquer pretensão de ocupar cargos ou integrar qualquer chapa. Acrescentou que acredita na tese de que, uma vez que o Estatuto permite que dependentes se tornem conselheiros e que tais conselheiros possam assumir a presidência do Conselho, então, no seu entendimento, não há impedimento para que também ocupem outras posições na hierarquia do Clube, inclusive à frente da Diretoria. Concluiu afirmando que parte do princípio de que "quem pode mais, pode menos", e que essa é a tese na qual acredita. O Sr. Otavio afirmou que, em qualquer instância ou instituição, é comum que pessoas que possam ter interesse direto em determinada matéria se abstenham de participar das decisões, a fim de preservar a imparcialidade e a transparência do processo. Informou que, por ocasião da última alteração estatutária que permitiu a inclusão de dependentes no Conselho, foi ele quem sugeriu tal mudança, com o objetivo de promover maior participação das mulheres, considerando que o Conselho era, até então, composto exclusivamente por homens. Esclareceu, no entanto, que a cláusula referente à Presidência da Diretoria estabelece que o ocupante do cargo deve possuir, no mínimo, oito anos como sócio proprietário, conforme expressamente previsto no Estatuto. Em sua visão, a Comissão de Justiça e Julgamento (CJJ) poderia apresentar aos conselheiros ambas as interpretações possíveis, permitindo que cada um tomasse sua decisão com base em sua própria convicção. O Sr. Evanoi Salvestrini afirmou ao Sr. Otavio que respeita sua opinião, mas discorda da forma como ela foi expressa. Ressaltou que o Sr. Otavio já conhece seu perfil e tudo o que ele tem contribuído no âmbito do Conselho, acrescentando que sempre interpretou o Estatuto de forma objetiva e imparcial. Esclareceu ainda que sua posição não está relacionada à amizade que possui com a Sra. Karina, tampouco por conivência ou interesse pessoal, e destacou que, em sua visão, não vê outra pessoa com mais condições de exercer a Presidência da Diretoria do que a Sra. Karina. Em resposta, o Sr. Otavio pontuou que a discussão não se trata de mérito pessoal, mas sim de como o processo está sendo conduzido. Por fim, o Sr. Evanoi reafirmou que todos os envolvidos estão atuando com o objetivo comum de zelar pelos interesses do Clube. A Sra. Camila Messias, dirigindo-se ao Sr. Otavio, ressaltou que, conforme ele próprio afirmou, cada conselheiro tem o direito de expressar sua opinião. Parabenizou-o pela mudança de posicionamento em relação à participação das mulheres, observando que, nas duas últimas eleições, as candidatas do sexo feminino foram as mais votadas. Comentou ainda que o Sr. Marcelo manifestou interesse em concorrer com a Sra. Karina à



Presidência da Diretoria, e acrescentou que, caso o Sr. Otávio também deseje se candidatar, é legítimo fazê-lo, destacando, contudo, que exercer a Presidência do Clube é uma responsabilidade complexa e desafiadora. A Sra. Karina esclareceu que não foi ela quem solicitou o parecer jurídico e sim o Sr. Otávio, pois sempre teve a convicção de que sua candidatura era elegível, inclusive à época das reuniões em que foi realizada a última alteração do Estatuto. Mencionou que, naquela ocasião, chegou a solicitar esclarecimentos e, que recebeu como resposta que haveria a possibilidade de sua candidatura. Contudo, destacou mais uma vez quanto ao questionamento do rito seguido que a solicitação do parecer da Comissão de Justiça e Julgamento (CJJ) foi uma sugestão do Sr. Otávio, que foi inclusive aprovado pelo Plenário do CD por unanimidade, como também o Sr. Otávio propôs que se ouvisse a opinião do Sr. Handerson, proposta que também foi acatada pela Mesa do Conselho. Foi solicitada a opinião legal ao Sr. Handerson e este orientou que fosse solicitado um parecer jurídico aos advogados responsáveis pela revisão do Estatuto, ressaltando que se trata de um dos escritórios mais renomados de São Paulo, e afirmando confiar plenamente nesses profissionais. A Sra. Karina fez uma ressalva, destacando seu espanto quanto ao questionamento a imparcialidade dos referidos advogados que também estão sendo colocados em xeque, por estarem trabalhando com eles. Acrescentou que repudia qualquer tipo de tratamento desigual perante a lei, afirmando: "*Tenho horror à ideia de uma lei para uns e outra para outros.*" A Sra. Karina declarou ter total tranquilidade em submeter a questão à votação pelos conselheiros, pois entende que a decisão não se trata de algo pessoal ou em benefício próprio, mas sim de uma deliberação em prol do Clube. Ressaltou, ainda, que há um excesso de atenção direcionado a esse tema, enquanto há um Estatuto inteiro a ser revisado, o que, em sua visão, deveria ser o verdadeiro foco dos trabalhos, sempre visando ao melhor para o Clube. Finalizou informando que, na sequência, passará a palavra ao Sr. Marcelo Ramos, e em seguida, colocará a matéria em votação. O Sr. Marcelo Ramos declarou que pode discordar da interpretação atualmente expressa no parecer, no que se refere ao Estatuto Social. Ressaltou que, independentemente de julgamentos pessoais ou do estresse envolvido, ao final, o Conselho é soberano em suas decisões. Em sua análise, entende que o Estatuto não permitiria a candidatura da Sra. Karina Smith. Reconhece que tal entendimento poderia ensejar uma judicialização, contudo, afirmou que não pretende adotar tal medida. Ressaltou, inclusive, que manifestou anteriormente sua disposição em concorrer ao pleito e chegou a sugerir à Sra. Karina que integrasse uma chapa. Acrescentou que, em sua opinião, há sim conflito de interesses e que também não concorda com o rito adotado. Por fim, observou que, a seu ver, o próprio rito de alteração tinha como objetivo regularizar essa situação. Por fim, afirmou que, embora o tema possa ser colocado em votação, diante do exposto optará por se abster. O Sr. Marcelo Ramos esclareceu que levantou a mão quando o Sr. Evano indagou quem teria interesse em se candidatar, tendo se manifestado nesse momento. Afirmou que essa manifestação ocorreu antes mesmo de surgir qualquer questionamento acerca da elegibilidade da Sra. Karina Smith à



candidatura. Acrescentou que, por iniciativa própria, convidou a Sra. Karina para compor sua chapa, por reconhecer nela maior competência na área administrativa. Destacou que atua nessa área ao longo de toda a sua vida profissional e, por isso, sugeriu, inclusive, a possibilidade de uma alternância de cargos após dois anos de mandato — com a Sra. Karina assumindo a Presidência e ele, a Vice-Presidência. Por fim, enfatizou que todas essas colocações representam exclusivamente sua opinião pessoal. O Sr. Evanoi afirmou que daria um exemplo simples para ilustrar seu ponto de vista. Informou que possui uma empresa há 47 anos, mas ressaltou que essa experiência empresarial não se compara, nem de longe, à vivência de um único ano à frente da administração do Clube. Disse que, embora respeite plenamente a trajetória profissional do Sr. Marcelo, considera que gerir o Clube é uma realidade completamente distinta. Dirigindo-se ao Sr. Marcelo, afirmou que, caso este venha a ocupar a Presidência um dia, reconhecerá que ele, Sr. Evanoi, tinha razão. Enfatizou que a questão não está relacionada à capacidade técnica ou à experiência administrativa, mas sim ao contexto específico do Clube, que envolve a gestão constante de conflitos, questões políticas e relacionamentos interpessoais. Ressaltou que, muitas vezes, amigos próximos deixam de sê-lo em razão das pressões inerentes ao cargo. Acrescentou que, em sua empresa, possui autonomia para contratar e demitir, inclusive gerentes, sempre que necessário. No entanto, no Clube, essa lógica não se aplica, uma vez que não há, por exemplo, como destituir um Diretor que é um associado. A Sra. Karina colocou a matéria em votação, conforme pautado Apreciação de Opinião Legal e Deliberação quanto ao Parecer CJJ – 01-2025- Possibilidade de Candidatura a Diretoria Executiva do CHSA- interpretação do artigo 101, parágrafo 1º, do Estatuto Social em vigor. com parecer emitido pela Comissão de Justiça e Julgamento (CJJ) e Opinião Legal do Escritório de Advocacia contratado e indicado pelo Diretor Jurídico Sr. Handerson. . Foi submetido à deliberação do Conselho se é aplicável, para fins de candidatura tanto ao Conselho Deliberativo quanto à Diretoria Executiva, o entendimento de que deve haver continuidade no período associativo — seja como dependente ou como titular — permitindo considerar a soma dos períodos associativos, não havendo eventual interrupção, para fins de cumprimento do requisito estatutário de tempo mínimo de associação. Votaram favoravelmente à aplicação do entendimento constante no parecer da Comissão de Justiça e Julgamento (CJJ) os(as) Srs(as). William Almeida, Evanoi, Camila Messias, Thereza Tourinho, Gilberto Junqueira, Antonio Vilela, Tiago Padilla, Luiz Ichaso, Tales Andreassi, Silvia Milani e Eliana Azar. Abstiveram-se os Srs(as). Karina Smith, Marcelo Ramos, Ricardo Gandolfi e Otavio Cansanção. Este último registrou, ainda, uma observação: sugeriu que, assim como ocorreu na votação referente ao Sr. Mário Appel, sempre que houver possível interesse pessoal envolvido, a votação seja realizada de forma fechada. O Sr. Renato Leme votou contrariamente, esclarecendo que seu voto não se dirige à pessoa da Sra. Karina, mas se fundamenta em seu entendimento de que o Estatuto é claro ao vedar a candidatura nas condições apresentadas. O Sr. Ricardo Gandolfi sugeriu que o Conselho aproveite o momento de reforma do Estatuto para promover uma



modernização dos tipos de título associativo, considerando, por exemplo, as categorias de título familiar e individual, bem como eventuais diferenças de contribuição entre associados que pagam valores distintos. Propôs que se pense em uma reformulação mais ampla, com o objetivo de resolver essas questões de forma definitiva, evitando que o Conselho continue a despende tempo com discussões recorrentes sobre o tema. A Sra. Karina Smith informou que alguns pontos já estão sendo discutidos com a assessoria jurídica, destacando, como exemplo, a questão do título associado em nome do casal. Segundo ela, os advogados estão analisando a possibilidade de o título ser considerado como pertencente a ambos os cônjuges, o que, nesse entendimento, conferiria a ambos a condição de titulares. Diante disso, o Sr. Ricardo Gandolfi levantou uma ponderação, questionando como o título poderia ser considerado de ambos, se já foi anteriormente declarado como sendo de titularidade única e exclusiva de um dos cônjuges. Relembrou o exemplo mencionado anteriormente, relacionado à declaração de união estável, ressaltando que o regime de bens adotado é um aspecto fundamental para esclarecer essa questão e evitar possíveis problemas jurídicos no futuro. **Itens 5. Apreciação e nova deliberação sobre revisão estatutária do art. 22º § 6º; 6. Apresentação e Deliberação sobre a revisão estatutária do art. 22º §14º ao 29º; 7. Apreciação e Deliberação sobre a nova redação alterada do art. 43º ao 64º; de acordo com as solicitações dos conselheiros. 8. Apresentação e Deliberação sobre a revisão estatutária do art. 65º ao 82º;** A Sra. Karina Smith conduziu a apresentação, pautando ponto a ponto as alterações propostas no Estatuto, em conjunto com o Conselho, incluindo as sugestões de modificação apresentadas durante a reunião. Ao final, informou que o texto será revisado pela assessoria jurídica e, posteriormente, encaminhado aos conselheiros para uma última análise. Ressaltou que permanecem pendente apenas a revisão das disposições relativas às medidas disciplinares, as quais serão objeto de discussão nas próximas reuniões. **Item 9. Assuntos Gerais;** Para ciência do Conselho, a Sra. Karina Smith informou que o Sr. Roberto Villa Real Neto adquiriu seu título associativo, tendo em vista o cumprimento do requisito de 30 anos de idade. Informou também que o profissional Sr. Mário Gomes está realizando a alteração de sua categoria para a de instrutor. Em relação ao abaixo-assinado referente à construção das novas cocheiras, a Sra. Karina comunicou que o documento recebeu 52 assinaturas. Acrescentou que, segundo informações do Sr. Francisco Mari, ele está elaborando uma resposta formal, que será encaminhada a todos os signatários. O Sr. Renato questionou se as 52 assinaturas se referiam ao número de títulos ou ao número de associados. A Sra. Karina esclareceu que o número mencionado corresponde ao de associados e solicitou à Sra. Nayara que realizasse o levantamento do número correspondente de títulos envolvidos.



Nada mais havendo a tratar, o Sra. Presidente encerrou a reunião às 21:20 horas, determinando a lavratura da presente Ata, que vai por ela assinada juntamente com a assinatura da Sra. Secretária.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Charity:
Karina Ivone Smith
Presidente
Conselho Deliberativo

Eliana Torres Azar
Eliana Torres Azar
Secretária



CF 03-2025

São Paulo, 20 de maio de 2025.

Ilmo. Senhora

Karina Ivone Smith
MD. Presidente do Conselho Deliberativo

Prezada Presidente,

Ao Conselho Deliberativo,

Após análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, bem como do relatório dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente pela aprovação das referidas demonstrações, considerando que, apesar das ressalvas apontadas, os registros refletem adequadamente a situação econômico-financeira do Clube.

Contudo, registramos as seguintes ressalvas e recomendações:

Investida (Restaurante do Clube): diante da inatividade e do passivo a descoberto, recomendamos a realização de estudo jurídico e fiscal para avaliar os riscos de eventual necessidade de absorção do prejuízo pelo Clube.

Imobilizado anterior a 2017: em razão da ausência de controles e validação de saldos, sugerimos a contratação de empresa especializada para apuração e revisão dos bens registrados.

Fundos de 13º salário e Consignado: sugerimos que a administração promova adequação estatutária para respaldar a existência desses fundos, evitando inconsistências na sua contabilização.

Reiteramos, por fim, a importância de que tais pontos sejam tratados com prioridade pela administração, visando fortalecer os controles internos e a transparência da gestão.

Atenciosamente,

CONSELHO FISCAL

Ivan Kozo Taniguchi

Rimantas Sipas

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

Rua Dr. Vito Rolim de Freitas, 421 – CEP 04725-000 – Tel.: (11) 5694-0600 – www.chsa.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 21 Maio 2025, 16:36:51



By Truora

Status: Assinado

Documento: CF003-25 - Parecer Auditoria Das Demonstrações Financeiras De 2024.Pdf

Número: 97a9d032-469d-4c63-bf26-5c0c22db7788

Data da criação: 21 Maio 2025, 12:42:28

Hash do documento original (SHA256): ed148161c7d0993fbf15d00e93f356780bdfe4e898ccc771e03a890507fccb71



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

Assinatura

IVAN KOZO TANIGUCHI

Data e hora da assinatura: 21/05/2025 12:45:21

Token: ef87a0ea-8761-4c18-a72a-1549ff1b16f0

Ivan Kozo Taniguchi

Ivan Kozo Taniguchi

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511953867777

IP: 179.113.255.200

E-mail: ivan@multisolution.com.br

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Assinado via ZapSign by Truora

Assinatura

MARCELO D'ARIENZO

Data e hora da assinatura: 21/05/2025 12:49:05

Token: 11802808-28c1-4b3a-8b4c-e20e4df419e2

Marcelo D'arienzo

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511974638202

Localização aproximada: -22.765794, -45.599386

E-mail: marcelo.darienzo@gmail.com

IP: 177.26.242.177

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado via ZapSign by Truora

Assinatura

RIMANTAS SIPAS

Data e hora da assinatura: 21/05/2025 16:36:50

Token: 04afa42f-4505-4de1-91cb-29d84e5c6003

Rimantas Sipas

Rimantas Sipas

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511981810731

Localização aproximada: -23.623911, -46.681665

E-mail: rimantas.sipas@iegbrasil.com.br

IP: 191.19.245.139

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36 Edg/136.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 97a9d032-469d-4c63-bf26-5c0c22db7788, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 97a9d032-469d-4c63-bf26-5c0c22db7788. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



CLUBE HIPICO DE SANTO AMARO

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Nota	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit do exercício		4.219.024	4.376.423
AJUSTES			
Depreciação	9.1	879.084	789.418
Constituição (reversão) de Provisão para contingências	16	464	(474.506)
Provisão para passivo descoberto de investida		-	257.159
Juros incorridos	10	332.522	130.278
(Aumento) Redução dos ativos operacionais:			
Contas a receber de associados		126.882	(546.480)
Despesas antecipadas		(11.311)	13.765
Depósitos judiciais		(48.069)	(346.286)
Outras contas a receber e impostos a recuperar		(30.380)	3.882
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		542.568	(703.437)
Obrigações trabalhistas		480.927	199.706
Parcelamentos tributários		(218.120)	(303.900)
Outras contas a pagar		(717.918)	516.858
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		5.555.673	3.912.880
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Conta corrente com parte relacionada		-	(473.250)
Aplicações financeiras		-	465.486
Adições ao ativo imobilizado	9.1	(4.306.449)	(1.934.499)
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(4.306.449)	(1.942.263)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Reservas patrimoniais		1.883.960	535.104
Demais reservas patrimoniais		462.024	-
Entrada de sócios	17.3	1.578.520	2.117.500
Captação de empréstimos com instituições financeiras	10	250.000	590.000
Pagamento de empréstimos com instituição financeira	10	(706.961)	(535.339)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		3.467.543	2.707.265
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.716.767	4.677.882
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
No início do exercício		9.935.860	5.257.978
No fim do exercício		14.652.627	9.935.860
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.716.767	4.677.882



CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

ATIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	6	14.652.627	9.935.860	Emprestimos e financiamentos	10	339.115	255.471
Contas a receber de associados	7	3.717.223	3.844.105	Fornecedores	11	1.548.963	1.006.395
Despesas antecipadas		25.213	13.902	Obrigações trabalhistas	12	2.885.747	2.404.820
Outras contas a receber		18.411	7.182	Parcelamentos tributários	13	373.952	309.063
		<u>18.413.474</u>	<u>13.801.049</u>		14	<u>1.444.673</u>	<u>2.162.591</u>
						<u>6.592.450</u>	<u>6.138.340</u>
Não circulante							
Depósitos judiciais		519.216	471.147	Emprestimos e financiamentos	10	188.424	396.506
Impostos a recuperar		36.323	17.171	Provisão para passivo descoberto de investida	15	6.651.714	6.651.714
Partes relacionadas		6.530.277	6.530.277	Provisão para contingências	16	364.768	364.304
Imobilizado	9	8.249.198	4.821.833	Parcelamentos tributários	13	<u>721.986</u>	<u>1.004.995</u>
		<u>15.335.014</u>	<u>11.840.428</u>			<u>7.926.892</u>	<u>8.417.519</u>
Patrimônio líquido							
Patrimônio social	17	(845.661)	(845.661)	Patrimônio social	17	(845.661)	(845.661)
Titulos patrimoniais		9.054.721	7.476.201	Titulos patrimoniais		9.054.721	7.476.201
Reservas patrimoniais		6.801.062	7.651.945	Reservas patrimoniais		6.801.062	7.651.945
Total do superávit		4.219.024	4.376.423	Total do superávit		4.219.024	4.376.423
		<u>19.229.146</u>	<u>11.085.618</u>			<u>19.229.146</u>	<u>11.085.618</u>
		<u>33.748.488</u>	<u>25.641.477</u>			<u>33.748.488</u>	<u>25.641.477</u>

C L U B E H Í P I C O D E S A N T O A M A R O
Rua Dr. Vito Rolim de Freitas, 421 – CEP 04725-000 – Tel.: (11) 5694-0600 – www.chsa.com.br



CLUBE HIPICO DE SANTO AMARO

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Receita operacional líquida			
Receita de Doação de Serviços Voluntários	18	53.679.378	50.932.260
Custos da operação	18.1	204.874	-
Resultado bruto	19	(35.356.648)	(33.750.945)
(Despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	19	(14.565.310)	(13.397.775)
Despesas com Serviços Voluntários	18.1	(204.874)	-
Resultado de equivalência patrimonial	15	-	(257.158)
Financeiras, líquidas	21	492.777	499.331
Outras receitas e despesas operacionais		(31.173)	350.710
Superávit		4.219.024	4.376.423

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 2024

ABRIL DE 2025

We do better, come together

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

CONTEÚDO

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Anexo I – Balanços patrimoniais

Anexo II – Demonstrações do resultado

Anexo III – Demonstrações do resultado abrangente

Anexo IV – Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Anexo V – Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Sumário das notas explicativas

1. Contexto operacional	1
2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras	1
3. Principais práticas contábeis	4
4. Principais julgamentos e fontes de incertezas nas estimativas	7
5. Aspectos fiscais	7
6. Caixa e equivalentes de caixa	8
7. Contas a receber	8
8. Partes relacionadas	9
9. Imobilizado	9
10. Empréstimos e financiamentos	10
11. Fornecedores	10
12. Obrigações trabalhistas	11
13. Parcelamentos tributários	11
14. Outras contas a pagar	11
15. Provisão para perda em investimentos	12
16. Provisões para contingências	12
17. Patrimônio líquido	13
18. Receita líquida	13
19. Custos e despesas por natureza	14
20. Remuneração dos administradores	14
21. Resultado financeiro, líquido	15
22. Gestão de riscos financeiros	15
23. Cobertura de seguros (não auditado)	16

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020

São Paulo / SP
Largo Pd. Pericles, 145
11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Ribeirão Preto / SP
Av. Maurílio Biagi, 800 – Ribeirânia,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Conselheiros do
CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO** (“**Clube**”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na sessão a seguir, intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Clube** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

1. O Restaurante do Clube Hípico de Santo Amaro, investida do Clube (nota explicativa 15) e devedora do montante de R\$ 6.530.277, classificado como Partes Relacionadas (nota explicativa 8), encerrou suas atividades operacionais tendo seu espaço físico locado a terceiros. Em reflexo a essa situação, não há expectativa de recuperabilidade do montante relativo à conta corrente no ativo não circulante, bem como não é possível afirmar que o passivo a descoberto dessa investida, registrado no montante de R\$ 6.651.714, não necessite de ajustes adicionais, uma vez que as demonstrações financeiras do Restaurante foram preparadas considerando o pressuposto de continuidade operacional. Consequentemente, não foi possível formar uma opinião sobre os números apresentados no ativo não circulante de R\$ 6.530.277 e quanto aos possíveis impactos que o referido assunto de continuidade operacional poderia gerar no passivo a descoberto de R\$ 6.651.714.
2. O Clube não possui adequado controle dos itens que compõem o seu ativo imobilizado (nota explicativa 9), para aquilo que foi adquirido anteriormente ao exercício 2017 e não foi possível, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, efetuar a validação do montante líquido de R\$ 1.392.839 (R\$ 1.825.728 em 31 de dezembro de 2023), sendo que R\$ 8.225.720 (R\$ 8.225.720 em 31 de dezembro de 2023) são relativos ao custo, R\$ 6.832.881 (R\$ 6.399.992 em 31 de dezembro de 2023) referem-se à depreciação acumulada, R\$ 432.889 (R\$ 432.889 em 31 de dezembro de 2023) são relativos à depreciação do exercício. Além disso, o Clube

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145
1º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Ribeirão Preto / SP
Av. Maurilio Biagi, 800 – Ribeirão Preto,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Vitória / ES
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335

não efetuou o levantamento da vida útil-econômica remanescente dos bens registrados no seu ativo imobilizado e utiliza taxas fiscais para registro das depreciações incorridas sobre itens do ativo imobilizado registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (nota explicativa nº 3-c). Como consequência, não foi possível formar uma opinião quanto aos possíveis impactos que o referido assunto poderia gerar sobre as demonstrações financeiras.

3. O Clube tem registrado o montante de R\$ 6.730.449 (R\$ 7.581.333 em 31 de dezembro de 2023) no patrimônio líquido a título de reservas patrimoniais para obras e fundos, sendo composto por R\$ 3.888.402 arrecadados a título de obras, R\$ 408.442 a título de 13º salário e R\$ 2.433.605 a título de consignado. Contudo, não há previsão estatutária para arrecadação de fundo consignado e fundo de 13º salário, que deveriam ter sido classificados como receitas extraordinárias nos exercícios em que foram arrecadados, e absorvidos subsequentemente para o Patrimônio Social. Adicionalmente, antes do exercício de 2023, o Clube não matinha um controle efetivo dos gastos efetuados com os recursos obtidos por meio destas arrecadações extraordinárias, de modo que não há reflexos na demonstração do patrimônio líquido relacionados à totalidade dos gastos já incorridos e aprovados pelo conselho deliberativo, que deveriam ter sido absorvidos ao patrimônio social. Consequentemente, não nos é possível mensurar os reflexos contábeis na demonstração do patrimônio líquido, entre as rubricas “reservas patrimoniais” e “patrimônio social”, decorrentes dessas operações ocorridas anteriormente ao exercício de 2023.
4. O Clube não possui controles suficientes e adequados que demonstrem a correta segregação entre as rubricas de custos e despesas, que possibilitem concluirmos sobre essas segregações e, consequentemente, sobre a razoabilidade de comparabilidade dos saldos com os do período anterior, conforme apresentado na nota explicativa 19. Não foi possível, sob as circunstâncias, aplicar procedimentos de auditoria para obter evidências adequadas e suficientes para determinar se há necessidade de reclassificações e ajustes nessas contas em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.
5. O Clube não mensurou o valor do trabalho voluntário executado no exercício comparativo findo em 31 de dezembro de 2023, o qual deveria ser reconhecido contabilmente pelo seu valor justo e demonstrado por programa (atividades) em nota explicativa, conforme determinado pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1.409/12, que aprova a ITG 2002 – Norma Brasileira de Contabilidade para Entidade sem Finalidade de Lucros, alterada pela ITG 2002 (R1). Consequentemente, não temos condições de concluir sobre o valor que deveria ter sido divulgado em nota explicativa nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2023.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Clube, conforme os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

São Paulo / SP
 Alameda Santos, 1940
 1º andar
 CEP 01418-200
 Tel: (11) 3883-1600

Rio de Janeiro / RJ
 Rua São José, 20 - 8º andar
 CEP 20010-020

São Paulo / SP
 Largo Pd. Pericles, 145
 11º andar
 CEP 01156-040
 Tel: (11) 2231-1227

Manaus / AM
 Rua Acre, 26 - 1º andar
 CEP 69053-130
 Tel: (92) 4102-0164

Ribeirão Preto / SP
 Av. Maurilio Biagi, 800 – Ribeirânia,
 Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
 esquina) – CEP: 14096-075
 (16) 3911-6149

Vitória / ES
 Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
 19º andar - Sala 1901
 CEP 29050-335

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras

Chamamos atenção à nota explicativa 2.3 das demonstrações financeiras acima referidas, que descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações, elaboradas para atender ao propósito descrito nessa nota explicativa. Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube, cessar suas operações ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as respectivas normas brasileiras e internacionais, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020

São Paulo / SP
Largo Pd. Pericles, 145
11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Ribeirão Preto / SP
Av. Maurilio Biagi, 800 – Ribeirânia,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, uma vez que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção, em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se estas Demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, da época da auditoria, do alcance planejado e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020

São Paulo / SP
Largo Pd. Pericles, 145
11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Ribeirão Preto / SP
Av. Maurilio Biagi, 800 – Ribeirânia,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335

São Paulo, 16 de abril de 2025.

PP&C Auditores Independentes
CRC2SP16.839/O-0



Giacomo Walter Luiz de Paula
CRC1SP243.045/O-0
Contador



Ana Gabriela Maia Alves
CRC1SP289432/O-5
Contadora

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940
1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145
11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto / SP
Av. Maurilio Biagi, 800 – Ribeirânia,
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da
esquina) – CEP: 14096-075
(16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
 Em reais

ANEXO I

ATIVO	Nota	31.12.2024		31.12.2023		PASSIVO E PATRIMÔNIO Líquido	Nota	31.12.2024		31.12.2023	
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	6	14.652.627		9.935.860			10	339.115		255.471	
Contas a receber de associados	7	3.717.223		3.844.105			11	1.548.963		1.006.395	
Despesas antecipadas		25.213		13.902			12	2.885.747		2.404.820	
Outras contas a receber		18.411		7.182			13	373.952		309.063	
		<u>18.413.474</u>		<u>13.801.049</u>			14	<u>1.444.673</u>		<u>2.162.591</u>	
								<u>6.592.450</u>		<u>6.138.340</u>	
Não circulante											
Depósitos judiciais		519.216		471.147			10	188.424		396.506	
Impostos a recuperar		36.323		17.171			15	6.651.714		6.651.714	
Partes relacionadas	8	6.530.277		6.530.277			16	364.768		364.304	
Imobilizado	9	8.249.198		4.821.833			13	<u>721.986</u>		<u>1.004.995</u>	
		<u>15.335.014</u>		<u>11.840.428</u>				<u>7.926.892</u>		<u>8.417.519</u>	
Patrimônio líquido											
Patrimônio social	17						17	(845.661)		(8.418.951)	
Titulos patrimoniais								<u>9.054.721</u>		<u>7.476.201</u>	
Reservas patrimoniais								<u>6.801.062</u>		<u>7.651.945</u>	
Total do superávit								<u>4.219.024</u>		<u>4.376.423</u>	
								<u>19.229.146</u>		<u>11.085.618</u>	
		<u>33.748.488</u>		<u>25.641.477</u>							
		<u>33.748.488</u>		<u>25.641.477</u>							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro**
Em reais

ANEXO II

	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Receita operacional líquida			
Receita de Doação de Serviços Voluntários	18	53.679.378	50.932.260
Custos da operação	18.1	204.874	-
Resultado bruto	19	(35.356.648)	(33.750.945)
		18.527.604	17.181.315
 (Despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	19	(14.565.310)	(13.397.775)
Despesas com Serviços Voluntários	18.1	(204.874)	-
Resultado de equivalência patrimonial	15	-	(257.158)
Financeiras, líquidas	21	492.777	499.331
Outras receitas e despesas operacionais		(31.173)	350.710
 Superávit			
		4.219.024	4.376.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Demonstrações do resultado abrangente
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro**
Em reais

ANEXO III

	2024	2023
Superávit do exercício	4.219.024	4.376.423
Outros componentes do resultado abrangente do exercício		
Total do Superávit	<u>4.219.024</u>	<u>4.376.423</u>

CLUBE HIPICO DE SANTO AMARO

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

ANEXO IV

Nota	Patrimônio social	Titulos patrimoniais	Reservas patrimoniais Doações	Vila Hipica	Outras e fundos	(Déficit) / superávit do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022							
	(7.351.451)	5.358.701	20.200	50.413	7.046.229	(1.067.501)	4.056.591
Absorção do déficit do exercício anterior	(1.067.501)					1.067.501	"
Entrada de sócios		2.117.500				2.117.500	
Obras, fundo vinculado e outras						535.104	535.104
Superávit do exercício						4.376.423	4.376.423
Saldos em 31 de dezembro de 2023							
	(8.418.952)	7.476.201	20.200	50.413	7.581.333	4.376.423	11.085.618
Absorção do superávit do exercício anterior		4.376.423	1.578.520			(4.376.423)	
Entrada de sócios						1.883.960	1.578.520
Obras, fundo vinculado e outras		1.549.960				(1.549.960)	1.883.960
Reforma pista escola		1.592.908				(1.592.908)	"
Reforma parque aquático		54.000				(54.000)	
Obra para ralo						462.024	462.024
Demais reformas						4.219.024	4.219.024
Superávit							
Saldos em 31 de dezembro de 2024							
	(845.661)	9.054.721	20.200	50.413	6.730.449	4.219.024	19.229.146

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Nota	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit do exercício		4.219.024	4.376.423
AJUSTES			
Depreciação	9.1	879.084	789.418
Constituição (reversão) de Provisão para contingências	16	464	(474.506)
Provisão para passivo descoberto de investida		-	257.159
Juros incorridos	10	332.522	130.278
(Aumento) Redução dos ativos operacionais:			
Contas a receber de associados		126.882	(546.480)
Despesas antecipadas		(11.311)	13.765
Depósitos judiciais		(48.069)	(346.286)
Outras contas a receber e impostos a recuperar		(30.380)	3.882
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		542.568	(703.437)
Obrigações trabalhistas		480.927	199.706
Parcelamentos tributários		(218.120)	(303.900)
Outras contas a pagar		(717.918)	516.858
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		5.555.673	3.912.880
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Conta corrente com parte relacionada		-	(473.250)
Aplicações financeiras		-	465.486
Adições ao ativo imobilizado	9.1	(4.306.449)	(1.934.499)
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(4.306.449)	(1.942.263)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Reservas patrimoniais		1.883.960	535.104
Demais reservas patrimoniais		462.024	-
Entrada de sócios	17.3	1.578.520	2.117.500
Captação de empréstimos com instituições financeiras	10	250.000	590.000
Pagamento de empréstimos com instituição financeira	10	(706.961)	(535.339)
CAIXA LÍQUIDO (APPLICADO) PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		3.467.543	2.707.265
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.716.767	4.677.882
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
No início do exercício		9.935.860	5.257.978
No fim do exercício		14.652.627	9.935.860
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.716.767	4.677.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023**
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

O Clube Hípico de Santo Amaro (doravante denominado "Clube"), com sede em São Paulo, estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, de fins não econômicos, fundada em 7 de setembro de 1935, possuindo personalidade jurídica e patrimônios próprios, distintos de seus associados. O Clube tem por finalidade principal a prática e o desenvolvimento do hipismo, em caráter amadorístico.

O Clube é o sócio controlador com 100% de participação no capital do Restaurante do Clube Hípico de Santo Amaro Ltda. Atualmente a empresa controlada está inativa e o Restaurante do Clube está sendo operado por uma empresa terceirizada.

As mensalidades da vila hípica e escola de equitação, bem como o aumento considerável na locação de espaços e eventos, possibilitaram a retomada econômico-financeira do Clube, que em 2024 teve um aumento de suas receitas líquidas e apresentou superávit de R\$ 6.081.009 A recuperação financeira e o desenvolvimento de superávit avançaram-se devido a perpetuidade do plano de readequação da estrutura financeira do Clube.

Como parte do processo de reequilíbrio financeiro, a administração do Clube desenvolve constantemente planos compostos por diversas medidas para o estabelecimento de seu reequilíbrio e, consequentemente, superávit e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações, como fomentos nos eventos e campeonatos, bem como organização e readequação dos gastos, revisão orçamentária a cada semestre, acompanhamento e fechamento mensal do fluxo de caixa, campanhas para entrada de novos sócios, alunos e pacientes na equoterapia, reestruturação hierárquica departamental e criação de controles internos.

1.1 Da investida Restaurante do Clube Hípico de Santo Amaro

Embora o Restaurante, investida do Clube, tenha envidado esforços para a readequação da estrutura financeira, os resultados não foram suficientes para a retomada de seu ponto de equilíbrio. Nesse sentido, o Clube realizou a locação do espaço totalmente desvinculado da atual administração do Restaurante. A partir de 2024, as operações do restaurante foram suspensas e permanecerão assim em 2025, com o CNPJ do Restaurante inativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Clube, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Interpretação Técnica – IT 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros, aplicável a entidades sem fins

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores expressos em reais)

lucrativos, e também pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1).

A administração declara que todas as informações relevantes, próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela administração em 10 de abril de 2025.

2.1 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com utilização do custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de determinados instrumentos financeiros derivativos e não derivativos, quando aplicável, os quais são mensurados por seus valores justos.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda principal do ambiente econômico no qual o Clube atua (“moeda funcional”), sendo que, quando a moeda for diferente da moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras, será convertida para o real (R\$) na data do fechamento.

2.3 Propósito específico das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram preparadas para atender às necessidades dos administradores e associados do Clube Hípico de Santo Amaro. Dessa forma, a administração opta por apresentar apenas as demonstrações financeiras da controladora, sem efetuar a consolidação do seu investimento em sua controlada Restaurante do Clube Hípico de Santo Amaro.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados e compreendem:

a) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa do Clube compreende depósitos bancários disponíveis. Os equivalentes de caixa são aplicações financeiras com prazo de vencimento inferior a 90 dias, contados da data de contratação, e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos, normalmente, com a finalidade de

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

atender a compromissos de caixa de curto prazo.

b) Contas a receber de associados

Correspondem aos valores a receber dos associados no decurso normal das atividades do Clube. As contas a receber são reconhecidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescido das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, e deduzido de provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa ("PECLD") para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos.

As provisões são constituídas com base no histórico de pagamentos, acompanhadas de uma análise da situação atual.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição ou construção, acrescido de encargos de financiamentos incorridos durante a fase de construção, deduzido das depreciações acumuladas e da perda acumulada por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessária.

A depreciação é reconhecida com base nas taxas fiscais e calculada pelo método linear.

d) Partes relacionadas

Os ativos e passivos são registrados pelo valor nominal dos títulos representativos ou pelos valores transferidos entre as partes para suprir necessidades de caixa, a título de mútuo.

e) Investimentos

O investimento da demonstração financeira está registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado como receita ou despesa operacional, com base nas demonstrações financeiras da controlada, elaboradas na mesma data.

O reconhecimento de equivalência patrimonial é efetuado até o limite do valor do investimento, registrando a parcela a título de investimento negativo na rubrica de provisão para passivo descoberto de investida, quando existirem evidências de possíveis desembolsos financeiros por responsabilidade solidária ou obrigações firmadas contratualmente.

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023**
(Valores expressos em reais)

f) Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais, conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços.

g) Fornecedores

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicável, e representam as obrigações a pagar por produtos ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios do Clube.

h) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o Clube possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i) Salários e encargos sociais

Representados por salários, benefícios e respectivos impostos e contribuições incidentes sobre a folha de pagamento.

j) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma empresa ou a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra empresa.

Os instrumentos financeiros do Clube estão registrados em contas patrimoniais, em 31 de dezembro de 2024, por valores que se aproximam aos de mercado nessa data. Eles são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja mensurado pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado; e (iii) valor justo por meio do resultado abrangente.

Uma provisão para perdas estimadas de crédito é reconhecida, quando identificada a necessidade, para todos os instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado.

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores expressos em reais)

k) Apuração do superávit do exercício

O superávit do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

l) Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos, obedecendo ao regime de competência.

4. Principais julgamentos e fontes de incertezas nas estimativas

Na aplicação das políticas contábeis, a administração do Clube faz julgamentos e elabora estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir, significativamente, dessas estimativas. A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza nas estimativas.

a) Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída para levar o contas a receber de clientes a seu valor de recuperação, com base na análise individual dos créditos existentes. O Clube adota o critério de provisionar a totalidade dos créditos considerados de difícil realização e reconhece imediatamente como perda no resultado aqueles considerados como incobráveis.

b) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

É definida com base em avaliação e qualificação dos riscos, cuja probabilidade de perda é considerada provável. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

5. Aspectos fiscais

Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit ou, caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais do Clube, desde que atenda às demais condições legais.

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023**
(Valores expressos em reais)

O Clube enquadra-se dentre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, ou seja, caso o Clube não cumpra ou se desvie das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, pode perder totalmente a isenção da qual usufrui.

As declarações de rendimentos do Clube estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, inclusive aqueles decorrentes da contratação de prestação de serviços, estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.

6. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2024	2023
Caixa	13.242	33.063
Conta corrente	3.335.464	2.665.179
Aplicação financeira	11.303.921	7.237.618
	14.652.627	9.935.860

Os recursos de aplicação financeira estão aplicados na instituição financeira Banco Itaú, representado da seguinte forma:

Tipo	Instituição	Remuneração	2024	2023
CDB	Itaú	98% do CDI	11.303.921	7.237.618

As aplicações do Clube estão na modalidade CDB, com vencimento médio de 3 anos, podendo, em caso de necessidade, ser resgatadas a qualquer momento, exceto pelo montante classificado em longo prazo, relativo à garantia do empréstimo de capital de giro tomado junto ao banco Itaú (nota explicativa nº 10).

7. Contas a receber

Descrição	2024	2023
Faturamento a sócios	2.902.337	2.880.474
Eventos a receber	54.083	210.000
Mensalidade escola	524.431	413.229
Cartão de crédito e débito	280.761	263.757
Outras contas a receber	59.040	264.986
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	(103.429)	(282.833)
	3.717.223	3.844.105

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023**
(Valores expressos em reais)

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base em modelo de perda de crédito esperada, cujo montante é considerado, pela administração do Clube, suficiente para cobrir eventuais prejuízos na carteira de associados.

8. Partes relacionadas

O montante de R\$ 6.530.277, refere-se à conta corrente entre o Clube e sua controlada, relativa ao suporte financeiro dos déficits de caixa de sua controlada.

Não há incidência de juros, em condições de mercado, sobre os valores de partes relacionadas.

9. Imobilizado

Descrição	% Anual de depreciação	2024	2023
Edificações e benfeitorias	4 a 10	14.472.746	10.418.838
Veículos	20	351.306	351.306
Máquinas e equipamentos	10	726.454	698.454
Computadores e periféricos	20	302.423	295.108
Animais de equitação	20	594.555	594.555
Móveis e utensílios	10	865.533	648.307
Terrenos		91	91
		17.313.108	13.006.659
(-) Depreciação acumulada		(9.063.910)	(8.184.826)
Imobilizado líquido		8.249.198	4.821.833

9.1 Resumo da movimentação

Descrição	2024	2023
Saldo inicial - Custo	13.006.659	11.072.160
Adições	4.306.449	1.934.499
Baixas	-	-
Saldo final - Custo	17.313.108	13.006.659
Descrição	2024	2023
Saldo inicial - Depreciação acumulada	(8.184.826)	(7.395.408)
Adições	(879.084)	(789.418)
Saldo final - Depreciação acumulada	(9.063.910)	(8.184.826)

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores expressos em reais)

10. Empréstimos e financiamentos

Tipo	Instituição financeira	Juros a.a.	Vencimento	Garantia	2024	2023
Capital de giro	Banco Itaú	10,56%	2024		-	79.159
Capital de giro	Banco Itaú	17,72%	2025	Alienação fiduciária	131.032	
Finame	CNH Industrial	17,53%	2026	Alienação fiduciária	396.507	572.818
					<u>527.539</u>	<u>651.977</u>
<i>Circulante</i>					339.115	387.878
<i>Não circulante</i>					188.424	79.160

A movimentação dos saldos está demonstrada abaixo:

Descrição	2024	2023
Saldo no início do ano	651.976	467.037
(+) Captações de empréstimos e juros	250.000	590.000
(+) Juros incorridos	332.524	130.278
(-) Amortizações de principal e juros	(706.961)	(535.339)
Saldo no final do ano	527.539	651.976

A seguir, o saldo devedor segregado por vencimento anual:

Vencimento	2023	2023
2024		255.471
2025	339.115	254.430
2026	188.424	142.075

10.1 Cláusulas contratuais restritivas (“Covenants”)

Em 2023 houve a captação de empréstimo junto ao Banco CNH Industrial para a aquisição de 01 trator e 01 retroescavadeira. Em continuidade ao plano de modernização do Clube, os sócios decidiram em 2024 pela aquisição de 01 trator da marca John Deere. O contrato estabelece cláusulas restritivas (“Covenants”) operacionais e não financeiras. A administração do Clube entende que não houve descumprimentos ou violações dessas cláusulas, estando assim encontra-se adimplente com todas as cláusulas estipuladas no contrato de empréstimo.

11. Fornecedores

Os saldos de fornecedores, de R\$1.548.963 em 2024 (R\$1.006.395 em 2023) estão representados substancialmente por fornecedores nacionais de produtos de veterinária e serviços em geral direcionados à atividade do Clube.

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

12. Obrigações trabalhistas

Descrição	2024	2023
Provisão de férias e encargos	1.630.917	1.443.158
Salários a pagar	442.804	358.286
INSS a pagar	373.848	322.057
FGTS a recolher	187.775	102.811
IRRF a recolher	98.666	80.703
IRRF de terceiros	39.878	21.992
Rescisões a pagar	29.691	-
INSS de terceiros	1.045	-
Outros	81.123	75.813
	2.885.747	2.404.820

13. Parcelamentos Tributários

O saldo é composto por Parcelamentos Federais do INSS e ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) da Prefeitura de São Paulo, decorrentes de dívidas de exercícios anteriores.

Descrição	Parcelas totais	Parcelas pagas	Parcelas restantes	2024	2023
Refis -INSS -11.941/09	60	31	29	670.434	295.921
PPI	60	30	30	425.504	1.018.131
				1.092.383	1.314.052
Circulante				373.952	309.063
Não circulante				721.986	1.004.995

14. Outras contas a pagar

Descrição	2024	2023
Adiantamento para eventos	1.254.603	1.990.391
Consumo restaurante - sócios	153.407	153.407
Outros passivos	36.663	18.793
	1.444.673	2.162.591

14.1 Adiantamentos para eventos

O montante sob a rubrica adiantamento para eventos refere-se a valores adiantados pelos associados e terceiros, relativos a eventos a realizar em 2025.

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)**

15. Provisão para perda em investimentos

Descrição	Participação	2024	2023
Restaurante do Clube Hípico de Santo	100%	(6.651.714)	(6.651.714)

15.1 Informações acerca do investimento

Passivo a descoberto	Ativo	Passivo	Receita líquida	Prejuízo	Equivalência proporcional
(6.651.714)	142.635	(6.546.052)	-	(257.159)	(257.159)

No exercício de 2024 não houve alteração no investimento da controlada Restaurante do Clube Hípico de Santo Amaro, visto que as operações estão suspensas e conforme descrito na nota explicativa 1.1, o espaço do Restaurante foi locado à uma empresa terceirizada desvinculado da administração do Clube.

16. Provisões para contingências

O Clube, no curso normal de suas atividades, está sujeito a processos judiciais de naturezas cíveis, fiscais e trabalhistas.

A administração, apoiada na opinião de seus consultores legais, constituiu provisões para cobertura das perdas consideradas como prováveis, nos montantes indicados a seguir:

Descrição	2024	2023
Processos trabalhistas	364.768	364.304
	364.768	364.304

As movimentações dos saldos estão demonstradas abaixo:

Descrição	2024	2023
Saldo no início do ano	364.304	838.810
(+) Atualizações	464	
(-) Reversão por alteração de prognóstico		(474.506)
Saldo no final do ano	364.768	364.304

17. Patrimônio líquido

17.1 Patrimônio social

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

O patrimônio social é constituído pela dotação inicial e pelos títulos patrimoniais, acrescido dos superávits e déficits acumulados desde a fundação do Clube.

17.2 Reservas patrimoniais

a) Doações e Vila Hípica

Trata-se de doações recebidas por meio de ativo imobilizado em exercícios anteriores.

b) Obras e fundos

Trata-se de arrecadações financeiras obtidas com os associados destinadas a fundo de obras, cobertura de despesas extraordinárias e outros fundos não explicitados.

c) Títulos patrimoniais

Os títulos de propriedade em poder do Clube são alienáveis pelo seu valor nominal, fixado pelo Conselho da Administração. São reconhecidos pelo custo de aquisição previamente aprovado pelo Conselho. O montante referente à entrada de novos sócios no período foi de R\$ 1.578.520 em 2024 (R\$ 2.117.500 em 2023).

17.3 Utilização da Reserva de Obras e Fundos

O Conselho Deliberativo, durante o exercício de 2024, aprovou a utilização da reserva de obras e fundo para as seguintes obras:

a) Pista escola

O sistema profissional de aspersão automatizada para a pista de salto de areia da escola foi autorizado em maio de 2024 com finalização da obra em setembro de 2024 com orçamento final aprovado de R\$ 1.549.960.

b) Parque aquático

A modernização e ampliação do parque aquático foram aprovadas em agosto de 2024, com um orçamento total de R\$ 2.090.678. O projeto contempla a construção de novas piscinas e a instalação de um sistema avançado de filtragem. As obras tiveram início em agosto de 2024 e estão previstas para serem concluídas em fevereiro de 2025. Até dezembro de 2024, o valor realizado foi de R\$ 1.592.908.

c) Obra para raio

Para garantir maior segurança em todas as áreas do complexo, a instalação de um novo sistema de proteção contra descargas atmosféricas foi aprovada em novembro de 2023, com um orçamento total de R\$ 150.000. As obras tiveram início no mesmo mês, e até dezembro de 2024, o valor realizado foi de R\$ 54.000.

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores expressos em reais)

18. Receita líquida

A receita líquida para os exercícios possui a seguinte composição:

Descrição	2023	2023
Mensalidades de Vila Hípica	15.483.316	14.211.262
Eventos esportivos	11.147.639	10.042.226
Mensalidades de Associados	10.584.630	9.879.821
Locação de espaço	8.367.272	7.174.903
Escola de equitação	5.850.589	5.448.638
Escola de tênis	296.665	265.865
Receita de serviços voluntários	204.874	
Outras receitas	1.744.393	3.909.545
	53.679.378	50.932.260

Em 2024, houve um aumento nas mensalidades da Vila Hípica decorrente das entradas de novos sócios e/ou cavalos. Em 2024, aumento na realização de eventos esportivos e locação de espaço, gerando assim o aumento nas receitas esportivas.

18.1 Trabalhos Voluntários

Como boa prática de governança adotada e por estar previsto no Estatuto Social do Clube Hípico de Santo Amaro - CHSA, os diretores e conselheiros fiscais, não recebem quaisquer remunerações por sua atuação na entidade. Desta forma, visando ao atendimento das práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, especificamente a Resolução do CFC nº 1409/2012, norma ITG 2002 (R1), na tabela a seguir demonstramos os valores justos estimados dos trabalhos voluntários recebidos pelo CHSA, como se houvesse ocorrido o desembolso financeiro com estes eventos e/ou profissionais:

Descrição – 2024	Qtde. em horas	Taxa média hora em R\$	Total em R\$ mil 2024
Atuação Diretoria	207	778	161.088
Conselheiros fiscais	57	768	43.786
Total	264	1546	204.874

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

19. Custos e despesas por natureza

Descrição	2024	2023
Pessoal	22.296.119	20.137.769
Custos da operação	3.097.344	3.548.473
Manutenção e consumo	7.519.372	6.299.099
Eventos	9.117.492	9.348.970
Serviços de terceiros	1.564.275	1.804.480
Administrativas gerais	983.761	
Depreciação	879.084	789.418
Energia elétrica	590.036	490.109
Consumo de Água	479.805	249.800
Taxas e impostos	138.114	155.407
Materiais	126.070	127.157
Material de limpeza, copa e cozinha	206.453	202.412
Telefonia	151.424	111.235
Locação de equipamentos	37.158	
Viagens	1.763	10.412
Outros custos e despesas	2.733.688	3.873.979
	49.921.958	47.148.720

Classificados como:

Custos da operação	35.356.648	33.750.945
Despesas administrativas	14.565.310	13.397.775

20. Remuneração dos administradores

Os diretores do Clube, bem como seus conselheiros, instituidores ou benfeiteiros, não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Conforme o artigo 111 do Estatuto do Clube, “é vedado aos Associados e dependentes manter relações empregatícias com o Clube”.

O Clube não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato e outros benefícios de longo prazo para a diretoria e a administração.

21. Resultado financeiro, líquido

Descrição	2024	2023
Receitas		
Rendimentos	1.056.464	697.481
Juros ativos	123.428	231.967
Descontos obtidos	152.445	225.781
Outras receitas financeiras	18.400	14.154
	1.350.737	1.169.383

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)**

Descrição	2024	2023
Despesas		
Descontos concedidos	(418.513)	(330.097)
Juros sobre financiamentos	(332.524)	(130.278)
Tarifa de cartão de crédito	(106)	(10.948)
Bancárias	(101.045)	(197.736)
Juros e multas de atrasados	(5.772)	(993)
	(857.960)	(670.052)
	492.777	499.331

22. Gestão de riscos financeiros

A administração é realizada por meio de estratégias operacionais e o gerenciamento de instrumentos financeiros visa liquidez, rentabilidade e segurança. De acordo com a natureza dos instrumentos financeiros, as operações podem envolver riscos conhecidos ou não, sempre de acordo com o melhor julgamento do Clube na avaliação dos potenciais riscos. Os principais fatores de risco do Clube estão apresentados a seguir:

a) Risco de crédito

A política de vendas do Clube está intimamente ligada ao nível de risco de crédito no curso de seus negócios. A análise financeira dos novos associados do Clube e as demais atividades oferecidas pelo Clube para terceiros, com pagamentos à vista e recebimento antecipado dos eventos realizados, são os procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração, que monitora continuamente a liquidez para assegurar que o Clube tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração o cumprimento de metas internas e as exigências regulatórias externas ou legais, se aplicável.

Em 31 de dezembro de 2024, o Clube não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para administrar a exposição de seus ativos e passivos a riscos de mercado relacionados à taxa de juros ou a outras variáveis de mercado.

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)**

23. Cobertura de seguros (não auditado)

O Clube adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros.

* . * . *

Ilustríssima Senhora Presidente do Conselho Deliberativo do CHSA

Parecer CJJ – 01-2025- Possibilidade de Candidatura a Diretoria Executiva do CHSA- interpretação do artigo 101, parágrafo 1º, do Estatuto Social em vigor.

Compete ao Conselho Deliberativo do CHSA, nos termos do artigo 59º, alínea “k”, interpretar o Estatuto Social quando necessário.

Nos termos do artigo 101, parágrafo 1º do Estatuto Social:

“....Poderão concorrer aos cargos de Presidente e Vice-presidente da Diretoria somente os associados proprietários titulares que venham a completar 8(oito) anos de associação, e que tenham exercido efetivamente ao menos 2(dois anos) o Cargo de Conselheiro até o primeiro dia útil subsequente ao da eleição;”

A solicitação deste parecer tem origem na dúvida específica levantada por alguns Conselheiros, quanto ao preenchimento dos requisitos para concorrer ao cargo de Presidente do Clube, nos termos do Estatuto em vigor, pela sócia Karina Yvone Smith, atual Presidente deste Conselho Deliberativo.

Assim, são requisitos para a referida candidatura: (i) ser o pretendente Associado Proprietário Titular; (ii) que venha a completar 8(oito) anos de associação; e (iii) que tenha exercido efetivamente ao menos 2 (dois) anos o cargo de Conselheiro, até o primeiro dia útil subsequente ao da eleição.

A sócia Karina Ivone Smith era socia solteira, integrante de título familiar associado desde 28/11/1989 (título número 1639-0) e é Associada Proprietária Titular desde 23.03.2021 (título 278-0), cumprindo dessa forma o primeiro requisito para se candidatar; quanto ao segundo requisito - 8 (oito) anos de associação - há que se observar que, computado o tempo de associação na qualidade de filha solteira e contribuinte familiar, nos termos do artigo 20º, alínea “a” combinado com disposto no parágrafo 2º, desse mesmo dispositivo

estatutário, somando o tempo de associação dos dois títulos supramencionados, a sócia em questão é associada do Clube, de forma ininterrupta, há 36 anos.

Com relação à contagem do tempo de associação, verifica-se que a soma do período como dependente à de titular, (i) já foi objeto de parecer 4-2023 desta Comissão e de decisão do Conselho Deliberativo subsequente, sobre a possibilidade dessa contagem de prazo para ser elegível ao Conselho; (ii) é adotada como critério de desempate nas eleições tanto para o Conselho quanto para a Diretoria, conforme o disposto nos artigos 99 parágrafo 2º e artigo 101, parágrafo 6º, do Estatuto Social; (iii) não há regramento específico proibindo e nenhuma diferenciação entre a contagem de prazo para ser elegível ao Conselho Deliberativo ou à Diretoria Executiva, tendo a soma dos prazos sido objeto de decisão deste Conselho em 2023 e utilizada para fins de desempate em questões eleitorais, pelo que esta Comissão entende que a interessada preenche o segundo requisito previsto para ser candidata.

Finalmente, o terceiro requisito se encontra também preenchido pois a associada é membro deste Conselho desde 2022, tendo sido Presidente do Conselho desde 2023 até o momento, preenchido, portanto, também o terceiro requisito.

Vale salientar que o Estatuto Social define dois tipos de Associados – o Proprietário e o Não Proprietário, não fazendo distinção alguma na classe dos associados entre o titular e o dependente.

Não obstante, essa nomenclatura inexiste no rol de Categorias e Dependentes do artigo 20º e se encontra sem qualquer definição, referida em alguns dispositivos estatutário, a nosso ver de forma não técnica, causando confusão e contradição na interpretação dos dispositivos em questão.

Dentre os sócios incluídos na categoria Associados Proprietários, está o contribuinte familiar, que compreende o cônjuge ou companheiro, os filhos e enteados menores de 30 anos, os que atendam às condições do parágrafo terceiro e os incapazes. Dessa forma, o filho é considerado associado proprietário familiar contribuinte, consoante determina o parágrafo 2º do citado Art. 20º.

Então, a interpretação teleológica do artigo 101 (que visa atribuir significado à finalidade e razão de ser da norma), bem como a interpretação de boa-fé desta mesma regra estatutária, é a de os requisitos de 8 anos de associação, sendo 2 anos exercendo o cargo de Conselheiro, servem para garantir que o candidato tenha experiência, comprometimento e conhecimento do clube, de suas questões, meandros e necessidades.

Dessa forma, 36 anos ininterruptos de associação, com um currículum que evidencia participação ativa na gestão do clube (já foi diretora de salto, diretora da vila hípica e participou/participa de inúmeras comissões no Clube) e no esporte hípico, são mais do que suficientes para o preenchimento dos requisitos estatutários objetivos e subjetivos.

Experiência, comprometimento e tempo de vínculo não faltam à sócia Karina Ivone Smith.

Dessa maneira, a exemplo do precedente de interpretação deste Conselho e dos diversos dispositivos que estabelecem os procedimentos eleitorais e critérios de desempate, é aplicável o entendimento de que não tendo havido interrupção do período associativo, seja como dependente ou titular e não havendo vedação expressa no Estatuto Social, é permitida a soma dos períodos associativos para os fins de candidatura tanto ao Conselho Deliberativo quanto à Diretoria Executiva.

São Paulo, 15 de maio de 2025

William Almeida

Coordenador da CJJ

Eliana Azar

Membro CJJ

Evanoi Salvestrini

Membro CJJ